



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: [pmp@dsnet.com.br](mailto:pmp@dsnet.com.br)

**LEI Nº. 1318**, de 20 de agosto de 2010.

*Denomina de Rua Miguel Santana Rocha a Rua Lázaro Gomes da Silva do Bairro São Cristóvão e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MIGUEL SANTANA ROCHA** a Rua Lázaro Gomes da Silva do Bairro São Cristóvão, que tem início no entroncamento com a MG 230 e término na área do Sr. André Rodrigues Filho.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 20 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

  
**JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO**  
Prefeito

  
**CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: [pmp@dsnet.com.br](mailto:pmp@dsnet.com.br)

**LEI Nº. 1318**, de 20 de agosto de 2010.

*Denomina de Rua Miguel Santana Rocha a Rua Lázaro Gomes da Silva do Bairro São Cristóvão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MIGUEL SANTANA ROCHA** a Rua Lázaro Gomes da Silva do Bairro São Cristóvão, que tem início no entroncamento com a MG 230 e término na área do Sr. André Rodrigues Filho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da via pública tratada no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 20 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

  
JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO  
Prefeito

  
CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Administração